

## RELATO Nº027/2020-DIROP/DER-ES

À Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES

### 1. Identificação do Empreendimento

**Processo:** 2020-1GQ7B

**Assunto:** **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de serviços de recuperação de pontes nos municípios de Dores do Rio Preto, Guaçuí, e Ibitirama, em virtude das ocorrências climáticas ocorridas no Estado do Espírito Santo em janeiro de 2020.

**Diretoria:** Diretoria de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES – DIROP/DER-ES

### 2. Objeto do relato:

Apresentar à Diretoria Colegiada do DER-ES o Relatório Técnico elaborado pela Superintendência Executiva Regional II – SR-II/DER-ES, com vistas à contratação emergencial de serviços de recuperação de pontes nos municípios de Dores do Rio Preto, Guaçuí e Ibitirama, em segmentos rodoviários que tenham sofrido avarias significativas em área de atuação daquela Superintendência.

Dentre os serviços preliminarmente identificados por aquela superintendência, e que demandaram serviços de engenharia, destacamos inicialmente os listados abaixo:

- Obra de Construção de 04 Pontes no Município de Dores do Rio Preto;
- Obra de Construção de 01 Ponte no Município de Guaçuí;
- Obra de Construção de 08 Pontes no município de Ibitirama.

**A localização das pontes está detalhada na peça #2.**

Importante ressaltar que existe a possibilidade de identificação de mais pontos além dos aqui relacionados, além de que a ocorrência de chuva continua presente, podendo desencadear a necessidade de ampliação dos locais de atendimento.

### 3. Da motivação do relato:

As intensas precipitações climáticas que se abateram sobre os Estado do Espírito Santo em janeiro de 2020, ocasionaram uma série de danos materiais em diversos municípios, especialmente os municípios da Região Sul do Estado, dentre os quais os mais afetados foram Alfredo

Chaves, Iconha, Rio Novo do Sul, Vargem Alta e Castelo, conforme reconhecido pelo Decreto Estadual de Calamidade Pública N.º 092-S de 20 de janeiro de 2020 e pelos demais decretos de emergência publicados na Imprensa Oficial, quais sejam os Decretos N.º 0124-S; N.º 132-S e N.º 0133-S. No entanto, ao menos mais 14 municípios foram, severamente, atingidos em pelas chuvas.

Em razão disso, diversos trechos das referidas rodovias estaduais foram comprometidos com ocorrências de deslizamentos de taludes, rompimento do corpo estradal e desabamento de obras de arte especiais. Tais ocorrências limitaram parcialmente ou impediram totalmente a circulação de veículos e pedestres.

Diante disso, o DER-ES se mobilizou para o atendimento das situações mais graves, trabalhando para reconectar as regiões isoladas através das vias de acesso, utilizando, para tanto, os contratos de conservação rodoviária naquilo que lhes coube.

Ocorre que após tão intensa precipitação e consequente destruição pontes e rodovias, o montante de serviços a serem realizados foi tão grande, que o DER-ES necessitou iniciar os procedimentos para contratações emergenciais de obras que pudessem restabelecer ou, ao menos, minimizar a gravidade das consequências sobre as rodovias estaduais afetadas, as quais, atualmente, têm o tráfego precário ou até mesmo totalmente interditado.

#### **4. Posicionamento do Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística:**

Isto posto, ressalto a gravidade das ocorrências climáticas observadas no Estado do Espírito Santo no período em referência, ocorrências que, inclusive, foram destaque na imprensa nacional, bem como destaco a solicitação da Superintendência Executiva Regional II do DER-ES para contratação emergencial objeto destes autos, consubstanciada no Relatório Técnico que juntou às peças #2 e #5.

A instrução para elaboração do Relatório Técnico a ser apreciado por este Colegiado, consta do processo eletrônico E-DOCS 2020-BZZF9W, encaminhado às Superintendências Executivas Regionais, no âmbito das quais foi detectada necessidade de contratação de obras emergenciais.

Diante do exposto, considerando (i) as informações compiladas e juntadas aos autos pela Superintendência Executiva Regional II – SR-II/DER-ES, as quais relatam necessidade de contratação de Serviços Especializados de Engenharia para recuperação de pontes nos municípios de Dores do Rio Preto, Guaçuí, e Ibitirama; (ii) necessidade

de atendimento à população no menor tempo possível em virtude da gravidade dos eventos ocorridos, aceito, preliminarmente, o Relatório Técnico apresentado pela SR-II/DER-ES, constante às peças #2 e #5, registrando que todo o detalhamento técnico necessário para a regular continuidade do pleito deverá obedecer as orientações contidas no processo eletrônico E-DOCS 2020-BZZF9W, e detalhar, individualmente, cada intervenção com seu respectivo Relatório Técnico, bem como autorização formal da Defesa Civil ou do município ao qual a obra estiver circunscrita.

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2020.

  
**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**  
Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística  
DIROP/DER-ES

Processo: 2020-1GQ7B

**RELATO Nº027/2020-DIROP/DER-ES**

**RESOLUÇÃO DICOL N° 27/2020**

Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional II, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº027/2020-DIROP/DER-ES, inserto nos autos, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 13/2/2020.

Luiz Cesar Maretta Coura  
Presidente da DICOL

Antônio Fernando da Silva Oliveira  
Membro da DICOL

Edmar Fraga Rocha  
Membro da DICOL

Rodrigo José Costa Nóbrega  
Membro da DICOL

José Eduardo Ferreira Leal  
Membro da DICOL

Neomar Antônio Pezzin Junior  
Membro da DICOL